## **DECRETO № 785/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **D PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ Nº 07.931.239/0001-24 endereço AV. LOGUINHO VIEIRA JUNIOR 913, CEP 77.725-000 Colmeia do Tocantins -TO, PROCESSO Nº 1299/2022, dispensa nº 055/2022.
- **Art. 2º** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 8.204,40 (oito mil e duzentos e quatro reais e quarenta centavos), com a finalidade de Aquisição de material de papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos.
- **Art. 3º** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias de dezembro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA** 

Prefeito Municipal